

## PL 5.051/2013

Autor: Eliene Lima

**Data da** 27/02/2013

Apresentação:

**Ementa:** Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados,

prevista na Lei nº 8.989, de 1995, aos veículos utilizados na atividade de representação comercial, na forma como dispõe.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-3160/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

**Em** 26/03/2013